

# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GENERAL CÂMARA

General Câmara, Rio Grande do Sul, Brasil • Sexta-feira, 19 de fevereiro de 2021 • ANO II – EDIÇÃO Nº 405

### SUMÁRIO

SEÇÃO I – PODER EXECUTIVO – Pág. 01.

SEÇÃO II – PODER LEGISLATIVO – Sem publicação.

SEÇÃO III – PUBLICIDADE DE CARÁTER INFORMATIVO/EDUCATIVO – Sem publicação.

#### PODER EXECUTIVO

#### GABINETE DO PREFEITO

##### **DECRETO Nº 015/2021**

De 18 de fevereiro de 2021

**Autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 15.255,65.**

**HELTON HOLZ BARRETO**, Prefeito Municipal de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 75 da Lei Orgânica do Município e em conformidade ao disposto no Art. 7º, inciso I, alínea “b” da Lei nº 2.247/2021, de 04 de janeiro de 2021:

#### DECRETA:

**Art. 1º** Fica aberto no presente exercício financeiro o crédito adicional no valor de R\$ 15.255,65 (quinze mil, duzentos e cinquenta e cinco reais e sessenta e cinco centavos) suplementar às seguintes dotações orçamentárias:

##### **SECRETARIA DE AGRICULTURA**

*Despesas Correntes*

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 96	R\$	8.488,14
<b>SUBTOTAL</b>	<b>R\$</b>	<b>8.488,14</b>

##### **SECRETARIA DE OBRAS, MOBILIDADE E TRÂNSITO**

*Despesas Correntes*

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 5711	R\$	969,25
<b>SUBTOTAL</b>	<b>R\$</b>	<b>969,25</b>

##### **SERVICOS URBANOS**

*Despesas de Capital*

4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES 6129	R\$	5.798,26
---------------------------------------	-----	----------

<b>SUBTOTAL</b>	<b>R\$</b>	<b>5.798,26</b>
-----------------	------------	-----------------

<b>TOTAL</b>	<b>R\$</b>	<b>15.255,65</b>
--------------	------------	------------------

**Art. 2º** O crédito suplementar de que trata o art. 1º será coberto pelo superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do Exercício de 2020, de mesmo valor, nas seguintes Fontes de Recursos.

Fonte 1082	R\$	8.488,14
Fonte 1097	R\$	969,25
Fonte 1126	R\$	5.798,26
<b>SUBTOTAL</b>	<b>R\$</b>	<b>15.255,65</b>

<b>TOTAL</b>	<b>R\$</b>	<b>15.255,65</b>
--------------	------------	------------------

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GENERAL CÂMARA**, em 18 de fevereiro de 2021.

**HELTON HOLZ BARRETO**  
Prefeito Municipal

#### REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRE-SE.

##### **DECRETO Nº 016/2021**

De 18 de fevereiro de 2021

**Autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 7.500,00.**

**HELTON HOLZ BARRETO**, Prefeito Municipal de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 75 da Lei Orgânica do Município e em conformidade ao disposto no Art. 7º, inciso I, alínea “a” da Lei nº 2.247/2021, de 04 de janeiro de 2021:

#### DECRETA:



### DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE GENERAL CÂMARA

Instituído pela Lei nº 2081, 07 de março de 2018.  
Regulamentado pelo Decreto nº 042/2019, de 25 de junho de 2019.



Diário Oficial assinado eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil

PREFEITO MUNICIPAL  
HELTON HOLZ BARRETO

DIRETORA DO DEP. DE ADM. GERAL  
NATÁLIA DA SILVA MENTZ

RESPONSÁVEL – EDIÇÃO E PUBLICAÇÃO  
FELIPE GUTERRES DA ROCHA

VICE-PREFEITO  
LUIZ FERNANDO GOMES FRANKEN



**Art. 1º** Fica aberto no presente exercício financeiro o crédito adicional no valor de R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais) suplementar às seguintes dotações orçamentárias:

**SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE E LAZER**

*Despesas Correntes*

3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PF 196	R\$	7.500,00
<b>SUBTOTAL</b>	<b>R\$</b>	<b>7.500,00</b>

<b>TOTAL</b>	<b>R\$</b>	<b>7.500,00</b>
--------------	------------	-----------------

**Art. 2º** A cobertura do crédito de que trata o art. 1º far-se-á através de recursos provenientes da anulação, em igual importância, das seguintes dotações:

**SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE E LAZER**

*Despesas Correntes*

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PJ 195	R\$	3.500,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 212	R\$	4.000,00
<b>SUBTOTAL</b>	<b>R\$</b>	<b>7.500,00</b>

<b>TOTAL</b>	<b>R\$</b>	<b>7.500,00</b>
--------------	------------	-----------------

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GENERAL CÂMARA**, em 18 de fevereiro de 2021.

**HELTON HOLZ BARRETO**  
Prefeito Municipal

**REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE  
ADMINISTRAÇÃO**

**SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES**

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2021**

O Município de General Câmara torna público que realizará dia 03/03/2021 às 09h00min, licitação Processo nº 018/2021 na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, objeto: **REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de BATERIAS AUTOMOTIVAS E OUTRAS PARA A FROTA DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE GENERAL CÂMARA – RS**. Informações site [www.generalcamara.rs.gov.br](http://www.generalcamara.rs.gov.br) (51)3655-1399 Ramal 216.

General Câmara/RS, 18 de fevereiro de 2021.

**HELTON HOLZ BARRETO**  
Prefeito Municipal

**PODER LEGISLATIVO**

**SEM ATOS OFICIAIS PARA ESTA DATA.**

